

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**Aviso n.º 157/2006****Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de auxiliar de acção educativa do nível 1**

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, ficam notificados todos os candidatos ao concurso acima mencionado de que, a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República* e pelo período de 10 dias úteis, estarão afixadas no átrio dos Paços do Concelho as listas de classificação final e ordenamento dos candidatos, bem como a acta da reunião do júri que define os respectivos critérios de avaliação.

Mais ficam notificados de que aqueles documentos podem ser consultados no horário das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos e de que no mesmo prazo os interessados podem dizer por escrito o que se lhes oferecer, no âmbito do exercício do direito de participação.

26 de Setembro de 2006. — O Presidente do Júri, *João Miguel Palma Serrão Martins*. 1000306326

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ**Aviso n.º 92/2006****Renovação de contratos a termo resolutivo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Maio de 2006, foram renovados os contratos a termo resolutivo, pelo período de um ano, com início em 1 de Junho de 2006 e termo em 31 de Maio de 2007, aos trabalhadores Nuno Ricardo Sequeira Vieira e Ricardo Pereira Figueiredo, operários semiquualificados, cantoneiros, no âmbito do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho.

Torna-se ainda público que, por despacho do vereador responsável pela área do pessoal, Reinaldo José Rocha da Silva, de 18 de Julho de 2006, foram renovados os contratos a termo resolutivo, pelo período de um ano, com início em 1 de Agosto de 2006 e termo em 31 de Julho de 2007, aos trabalhadores Vítor Hugo Salvador Cavaleiro de Sousa e Emanuel Tomé Dinis Braz, fiscais municipais, no âmbito do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

3 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*. 1000306341

Aviso n.º 94/2006**Resolução de contratos a termo resolutivo**

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram aceites as resoluções dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, através de denúncia, mediante comunicação por escrito, efectuados pelos seguintes trabalhadores, de acordo com o definido no n.º 3 do artigo 447.º do Código do Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006:

Ana Rosa Marques Ferreira, auxiliar técnica (atletismo);

Fernando Domingos Janardo, auxiliar de serviços gerais/conservação de jardins e relvados;

José Maria da Cruz Coelho, pedreiro.

Foi ainda aceite a resolução do contrato de trabalho a termo resolutivo certo do trabalhador Abílio Ferreira da Silva, motorista de pesados, efectuada durante o período experimental, no âmbito do artigo 108.º do Código do Trabalho, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2006.

3 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*. 1000306342

Édito n.º 91/2006

Torna-se público que Paula Margarida Mateus Filipe e Susana Isabel Mateus Filipe pretendem habilitar-se como herdeiras da sua falecida mãe, Maria Noémia Mateus Filipe, ex-cantoneira de limpeza do quadro desta autarquia, falecida em 16 de Junho de 2006, às importâncias respeitantes a vencimentos, subsídio de férias, férias não gozadas, duodécimos de subsídios de férias e de Natal, nos termos dos artigos 2133.º e 2139.º do Código Civil.

Quem tiver de opor-se ou vir a habilitar-se ao referido levantamento, deduza o seu direito no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente édito no *Diário da República*.

2 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*. 1000306334

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**Aviso**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 1 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para três lugares de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

2 — O concurso é válido para as presentes vagas.

3 — A este concurso poderão candidatar-se indivíduos que obedecem aos requisitos mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como da alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — O vencimento respeitante àquela categoria é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, acrescido das regalias sociais genericamente vigentes para os actuais funcionários da administração local.

5 — O conteúdo funcional do cargo a prover é o descrito no despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — O método de selecção adoptar é o de avaliação curricular, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando-se os factores de apreciação de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

AC — avaliação curricular;

HL — habilitações literárias;

FP — formação profissional;

EP — experiência profissional.

6.1 — Na classificação final, a quantificação dos parâmetros será feita na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, tendo-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, e, será obtida de acordo com a fórmula supramencionada.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos diversos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos que a solicitem na Secção dos Recursos Humanos.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido por correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, sita à Rua de Santa Luzia, 18, Matriz, 9500-114 Ponta Delgada.

8 — Dispensa de documentos — os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais a que alude o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão ser inicialmente dispensados, devendo, neste caso, os candidatos declarar, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual, nomeadamente certificado de habilitações literárias, comprovativos de formação profissional e classificação de serviço.

9 — Do requerimento devem constar os elementos de identificação do candidato: nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e código postal, *curriculum vitae*, datado e assinado, e, ainda, que reúnem os demais requisitos.

tos gerais e especiais exigidos, conforme requerimento de modelo tipo a fornecer por esta Câmara Municipal.

10 — As falsas declarações prestadas são puníveis nos termos da lei.

11 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final será feita nos termos do estipulado nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, consoante os casos.

12 — O local de trabalho é na área do concelho de Ponta Delgada.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais efectivos:

Arquitecta Maria da Graça Estrela Roque Costa Matos, directora do Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Adriana Pereira de Medeiros, chefe da Repartição de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Mabília da Conceição Medeiros Cruz Costa Pacheco, chefe de secção.
Ana Maria Couto Rodrigues Cabral, assistente administrativa.

26 de Setembro de 2006. — O Presidente do Júri, *João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa*. 1000306301

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente de 13 de Setembro, procedo à renovação da contratação a termo resolutivo certo com Ricardo Jorge Ribeiro Meneses Mariano, por mais um ano, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

21 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*. 1000306339

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 228/2006/DRH

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com Vítor Manuel Clemente Lourenço, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e termo em 15 de Setembro de 2007, para a categoria de assistente administrativo, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º e 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública), 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, em exercício, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*. 1000306311

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 69/2006

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 22 de Setembro de 2006, se procedeu à nomeação de Mena Paula Silva

Contreiras Amador para assistente administrativa especialista, classificada no concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura de 9 de Maio de 2006, foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2006.

A candidata nomeada deve apresentar-se a tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Albino Manuel André Roque*. 1000306320

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso n.º 33/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (licenciatura em Direito), do grupo de pessoal técnico superior, recrutamento excepcional para lugar de acesso, aberto por publicação de aviso no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, e nos termos do despacho do presidente da Câmara de 29 de Setembro de 2006, foi nomeada, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, em lugar vago na categoria de técnico superior de 1.ª classe (licenciatura em Direito), do grupo de pessoal técnico superior, conforme lista de classificação final homologada, a candidata Maria Alexandra Coelho Bento Barbosa, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006, motivada pela urgente necessidade de início de funções do Gabinete Jurídico. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000306349

Aviso n.º 34/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, na sequência de concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Direito), do grupo de pessoal técnico superior, aberto por publicação de aviso no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, e nos termos do despacho do presidente da Câmara de 29 de Setembro de 2006, foi nomeada, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, em lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Direito), do grupo de pessoal técnico superior, conforme lista de classificação final homologada, e após dispensa de estágio por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas constante do auto de reclamação n.º 87/96 e do Acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio — 1.ª S/SS, a candidata Patrícia Micaela da Costa Alves Oliveira Ramos. A candidata deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*. 1000306308

Aviso n.º 35/2006/SPAP

Para os devidos efeitos se faz público que, na sequência de concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Educação Física), do grupo de pessoal técnico superior, aberto por publicação de aviso no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, e nos termos do despacho do presidente da Câmara de 29 de Setembro de 2006, foi nomeado, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, em lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Educação Física), do grupo de pessoal técnico superior, conforme lista de classificação final homologada, e após dispensa de estágio por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas constante do auto de reclamação n.º 87/96 e do Acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio — 1.ª S/SS, o candidato Rui Francisco Figueiredo Alves, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006, motivada pela urgente necessidade de recursos humanos para o normal funcionamento das instalações desportivas municipais e para que as mesmas continuem a